

CERTIFICADO LOC Nº 988

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Cooperativa Agropecuária de Raul Soares, CNPJ: 24.088.205/0001-39, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios e resfriamento de leite em instalações industriais, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizado na Rua Bom Jesus, Nº 585, Bom Jesus, coordenadas geográficas: Lat. 20º05'59,19"S e Long. 42º26'46,89"W, Município de Raul Soares, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00462/2001/006/2017.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 18/05/2028.

Ubá, 18 de maio de 2018

**Ricardo Antônio do Nascimento
Superintendente Regional de Meio
Ambiente da Zona da Mata**